



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO NTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO **Exercício 2020**

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **período de Janeiro a Dezembro 2020** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício 2020.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do Poder Legislativo para o Exercício de 2020 foi aprovado através da *Lei Nº 57 de 30 de Dezembro de 2019*, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Riachão do Dantas em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o exercício de 2020.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 1.736.095,71 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, noventa e cinco reais e setenta e um centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:

- **Despesas Correntes**

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.253.782,06
Outras despesas correntes	R\$	456.317,57
Total.....=>	R\$	1.710.099,63

- **Despesas de Capital**

Investimentos	R\$	25.996,08
Total Geral....=>	R\$	1.736.095,71

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2020, não foi realizado nenhum concurso público.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO NTAS

ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais”.

Ao final do período, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

MOBILIÁRIO

Houve aquisição de Bens Móveis no valor de **R\$ 25.996,08** (vinte e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e oito centavos).

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	50.861.547,31	-
Limite Máximo	3.051.692,84	6,00%
Limite Prudencial	2.899.108,20	5,70%
Despesa Total com Pessoal	1.248.213,04	2,45%



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO NTAS

→ SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasso recebido	1.735.729,44	
Limite Legal	1.215.010,61	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	1.005.890,60	57,95%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício 2020, em cumprimento as determinações regimentais.

CONTRATOS EM GERAL

Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATADO	DATA CONTRATO	PRAZO CONTRATO
01	Contratação de empresa para adequação arquitetônica da sede da câmara municipal às normas de acessibilidade.	02/01/2020	O prazo será de 02 (dois) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
02	Ass. Contábil	02/01/2020	31/12/20
03	Software ERP Contabilis e módulos Planejamento Orçamentário, Administrativo, Financeiro, Contabilidade e Lei 131	02/01/2020	31/12/20
04	Loc. Software Fl. Pagto. Controle de Matérias e Patrimônio	02/01/2020	31/12/20
05	Internet 20 MB	02/01/20	31/12/20
07	Fornecimento combustível AUTO POSTO RIACHÃO LTDA.	21/02/20	31/12/20
06	ECOS CONSULTORIA TREINAMENTO E CURSOS LTDA– 2º Congresso Nacional para Extensão Pública – no período 07 a 10 de fevereiro de 2020, em Arapiraca/AL.	05/02/2020	30 dias
08	CAPACIT MAIS LTDA.Seminário Interestadual de Agentes Públicos e Políticos de 28 de fevereiro a 02 de março de 2020 em Paulo Afonso/BA	27/02/20	30 DIAS
09	(Congresso Interestadual de Agentes Públicos – 04 a 07 de Setembro 2020 – Maceió/AL	03/09/20	30 dias
10	Congresso Interestadual de agentes públicos (06 a 09 de outubro de 2020 – Maceió/AL)	02/10/20	30 dias
11	Serviços de comunicação Social	03/11/20	31/12/20



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO NTAS

12	Assessoria Jurídica	09/11/20	31/12/20
13	Assessoria e consultoria sobre controle dos atos administrativos da câmara, construção de instruções e procedimentos de rotina desta câmara.	09/11/2020	31/12/20
Entrega imediata art. 62 – lei 8.666/93	Aquisição de equipamentos de ar condicionado, material para instalação e desinstalação e a execução dos serviços.	09/11/2020	30 dias
14	Congresso Interestadual de agentes públicos (20 a 23 de novembro de 2020 – Maceió/AL)	19/11/2020	30 dias
15	Tem por objeto a realização de 10 (dez) inscrições de servidores desta casa legislativa no congresso interestadual de agentes públicos, que ocorrerá no período de 27 a 30 de novembro de 2020 em Maceió/al.	25/11/2020	30 dias
16	ANULADO		
17	tem por objeto a realização de inscrições para realização de 13 (treze) inscrições de servidores desta casa legislativa no 50º encontro brasileiro de agentes públicos, que ocorrerá no período de 11 a 14 de dezembro de 2020 em Maceió/al.	10/12/2020	30 dias

- Houve 12 Inexigibilidades de Licitação e 01 Tomada de preço todas devidamente lançadas no SAGRES.


PEDRO SANTOS OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Exercício 2020. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Riachão do Dantas/SE, 31 de Dezembro de 2020.

Pedro Santos Oliveira
PEDRO SANTOS OLIVEIRA
Presidente